

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0002519-2, SAS - IP, EDITAL nº: 084/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social no Domicílio, CAPACIDADE: 1000 vagas. Aos 28 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um reuniram-se 06 (seis) pessoas na sala do CRAS Ipiranga, em sessão pública para atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 14:00 às 14:30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, Karina Felix, que saudou os presentes e conduziu as atividades informando sobre os procedimentos e encaminhamentos, durante e após a Sessão Pública. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 05/06/2021, vindo a ser: Titular Karina Felix – RF: 823.586.4, email: karinafelix@prefeitura.sp.gov.br, cargo efetivo; Titular – Farail Rodrigues Paravano – RF: 562.765.6, email: fparavano@prefeitura.sp.gov.br, cargo efetivo; Titular Ana Maria Siena Medeiros – RF: 587.832.2, email: amsmedeiros@prefeitura.sp.gov.br, cargo efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Registra-se que não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto e conferida a documentação nele contido, entregue pela OSC UNAS - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. A Comissão de Seleção esclareceu que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Acrescenta-se que a OSC apresentou Certificado de Credenciamento SMADS válido até 30/06/2021, o qual teve validade prorrogada pela Portaria 036/SMADS/2021 até 31/12/2021. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos nos artigos 25 e 26 e dos parágrafos 1º e 2º, do referido artigo, da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Karina Felix e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente e demais participantes.

Antonia Cleide Alves _____

Joel da Silva Miranda _____

Sergio Bezerra dos Santos _____

Farail Rodrigues Paravano _____

Karina Felix _____

Ana Maria Siena Medeiros _____